
LEI Nº 1370/2026

(Projeto de lei nº 017/2026 – Autoria: Vereador Bel MR)

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA WILBERTO MARQUES**, o trecho que se inicia no Lote 01 da Quadra 10F e finaliza no Lote 25 da Quadra 04D, no Loteamento Nossa Senhora das Neves II, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 29 de maio de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde